



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**ROTEIRO SAJ SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07 - 2026 DE 16.03.2026
HÍBRIDA**

PROCESSOS EM PAUTA

PAUTA Nº 04 - DISPONIBILIZADA EM 05.03.26 E PUBLICADA EM 06.03.26

1 - 0232077-38.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

APELADA: NORMA DA SILVA BEZERRA E OUTROS.

ADVOGADO: GUSTAVO RIBEIRO DE ARAÚJO (OAB: 16375/CE).

ADVOGADA: ANA PAULA MAIA (OAB: 20240/MS).

APELADO: JOSÉ BEZERRA DE MENEZES.

APELADA: DENISE DA SILVA BEZERRA DE MENEZES.

APELADA: MÁRCIA REJANE BEZERRA DE MELO TÁVORA.

APELADO: SÉRGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES.

RELATOR(A): FRANCISCO GLADYSON PONTES

**DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE**